

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MARCOS SANTOS DE JESUS	CLÍNICA DA FAMILIA MA- RIA UMBELINA (BOA ES- PERANÇA - MIGUEL COUTO)	DUS II	9049
MIQUEAS ANTONIO DE MACEDO	POSTO DE SAÚDE DE MORRO AGUDO (CF DACYR SOARES)	DUS II	9051
PATRICIA DE SOUZA COSTA	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA BRASILIA	DUS II	9052
PEDRO DA SIL- VEIRA SARMENTO	UNIDADE BÁSICA DE SA- ÚDE MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA - TINGUA	DUS II	9053
RICARDO SACRA- MENTO SANTOS	USF HERONDILHO RI- BEIRO DA SILVA - PAR- QUE DAS PALMEIRAS	DUS II	9055
ROBERTO CARLOS SILVA DA COSTA	CLÍNICA DA FAMILIA LA- GOINHA	DUS II	9056
ROSANGELA FER- NANDES DA SILVA	CLÍNICA DA FAMILIA MI- GUEL COUTO	DUS II	9059
ROSANGELA PE- REIRA DA CRUZ	UNIDADE BASICA DE SAUDE COBREX	DUS II	9060
ROSINETE GUIMA- RAES DE SOUZA LAMIN	UNIDADE BÁSICA DE SA- ÚDE EDI PINTO	DUS II	9061
SERGIO LUIS PE- REIRA	CLÍNICA DA FAMILIA MARCO POLO GOUVEIA PEREIRA (PADRE MAN- FRED)	DUS II	9063
SOLANGE DE OLI- VEIRA NASCI- MENTO DA COSTA	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE TO- DOS OS SANTOS	DUS II	9064
TAINARA SE- GUNDO DA SILVA TOURINHO	CLÍNICA DA FAMILIA ODI- CEIA MORAIS	DUS II	9066
VALERIA DE ABREU PEIXOTO	CLÍNICA DA FAMILIA EMI- LIA GOMES	DUS II	9067
VÂNIA MARIA DOS SANTOS	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DA VIGA	DUS II	9016

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 08244/2023

PORTARIA Nº 504 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar SIMONE CORDEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de Superintendente de Controle, símbolo STD (3026), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- II Nomear SIMONE CORDEIRO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Controle e Avaliação, símbolo STD (3081), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- III Nomear ERICK CÉSAR MERCÊS, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, símbolo STD (3080), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 08245/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

PORTARIA PGM Nº 18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E:

- **Art. 1º DESIGNAR** as servidoras Roberta Pacheco de Freitas Mat 13/727.181-0 e Marina de Oliveira Santos Mat 13/724.498-1 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 790661, referente aos serviços de fornecimento de água e esgoto sanitário, prestados pela empresa **ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.**
- **Art. 2º DESIGNAR** os servidores Alan Victor Dias Vieira Matrícula 13/716821-4 e João Gabriel Maia Ribeiro Matrícula 13/724.358-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.
- **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador-Geral do Município

Id. 08246/2023

PORTARIA PGM № 19 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E:

- **Art. 1º DESIGNAR** as servidoras Roberta Pacheco de Freitas Mat 13/727.181-0 e Marina de Oliveira Santos Mat 13/724.498-1 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 095/CPL/2022, levado a efeito no processo administrativo nº 2022/154687, cujo objeto se refere à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador da empresa thyssenkrupp elevadores, com reposição de peças, no prédio da Procuradoria Geral do Município PGM.
- **Art. 2º DESIGNAR** os servidores Alan Victor Dias Vieira Matrícula 13/716821-4 e João Gabriel Maia Ribeiro Matrícula 13/724.358-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.
- **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador-Geral do Município

ld. 08247/2023